



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Sessão da 131ª (centésima trigésima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, em sua 6ª (sexta) Legislatura. Às 14h14min (quatorze horas e quatorze minutos) do dia 27 (vinte e sete) do mês fevereiro de 2020, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 1ª (primeira) Sessão da 131ª (centésima trigésima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia; (d) – Grande Expediente; (e) Encerramento. Inicialmente foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Prosseguindo, o Senhor Presidente convidou a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Dando seguimento, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora realizou a chamada dos Vereadores e, logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; – Joao Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente, Manoel Paixão Flores, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente. Logo, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, fez a leitura da Ata da sessão anterior, como de costume, seja Ordinária ou Extraordinária. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão e votação da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 130ª (centésima trigésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 17 (dezessete) do mês fevereiro de 2020. Prosseguindo os trabalhos, a Primeira Secretaria da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, também fez a leitura do Ofício SECULT/GAB nº. 46/2020, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, informando a realização de convênio de nº. 1271001588/2019 da Prefeitura Municipal de São João da Missões – MG e o Estado de Minas Gerais, no valor de R\$: 23.729,00 (vinte

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



e três mil setecentos e vinte e nove reais), para aquisição de instrumentos musicais. Prosseguindo o Pequeno Expediente, a Primeira Secretária mencionou que a Câmara Municipal, atendendo solicitações dos Senhores Vereadores, encaminhou Ofícios, de números 07/2020 ao representante da PMMG local, Sargento Alessandro Silva Oliveira 3º - Sargento; e de número 08/2020, ao Secretário Municipal Geral, Senhor Carlito Figueira de Souza, a fim de comparecerem a essa Reunião, para discussão e tomada de medidas, buscando sempre o interesse público e o bem comum. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente, e declarou aberta a Ordem do Dia. Logo, por ordem do Senhor Presidente, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora fez a leitura das proposições protocoladas, em tramitação nesta Casa Legislativa, e inclusas na Ordem do Dia, que foram as seguintes: - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 562, de 09 de dezembro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Declara de utilidade pública a Associação Indígena Xacriabá – Aldeia Riachinho, e dá outras providências”; acompanhado dos pareceres das comissões: De **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos. - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 563, de 09 de dezembro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a cessão temporária de bens do patrimônio público do Município de São João das Missões e dá outras providências”; acompanhado dos pareceres das comissões: De **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos. - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 564, de 10 de dezembro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a cessão temporária de bens do patrimônio público do Município de São João das Missões/MG, e dá outras providências”; acompanhado dos pareceres das comissões: De **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro



dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira, e **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:** **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira e **Relator:** João Pinheiro dos Santos. - **REQUERIMENTO n.º. 02/2020**, de autoria dos Vereadores Adélia Ribeiro Lopo, Adilson de Almeida Souza, João Pinheiro dos Santos, Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, Otelice Nunes de Oliveira, Rosane Lidório de Souza, Vagney Fernandes Ribeiro e Leires Gonçalves de Oliveira, com fundamento no artigo 88, alínea “d” do Regimento Interno Cameral, requerendo do Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, o encaminhamento de documentos necessários, constando atualização dos valores não repassados pelo Município, com detalhamento dos valores das contribuições patronais e dos funcionários; bem como o valor total da dívida, além de sua convocação a fim de participar da próxima Sessão Ordinária, com fundamento no artigo 126 XII do Regimento Interno. O referido Requerimento, se faz necessário devido várias solicitações dos Representantes do *Parquet* Estadual por meio do Inquérito Civil n.º. MPMG sob o n.º. 0393 18 000543-0 e 0393.19.000178-3, a fim de prestar informações dos ofícios encaminhados pelo MPMG, além de atendimento dos servidores públicos municipais que solicitam informações aos Senhores Vereadores, fiscais dos recursos públicos, dentro de suas atribuições. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente convidou os Senhores autores do Requerimento, para apresentarem justificativa acerca do Requerimento apresentado. Logo, a Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, declarou que é dever de todos os Vereadores fiscalizar e buscar esclarecimentos acerca da atual situação do Instituto de Previdência do Município; ressaltou que não será omissa, inclusive, afirmou que o Requerimento protocolado, com fundamento na legislação municipal em vigor, também requer a convocação do Senhor Superintendente, para que se faça presente na próxima Reunião da Câmara, finalizou sua fala, tecendo elogios ao Secretário Municipal de Educação, que vem desempenhando um brilhante trabalho. O Vereador Adilson de Almeida Sousa, citou sobre a convocação do Superintendente, e reiterou apoio de todos os Vereadores, pois, segundo o Vereador, todos os “Edis”, além de fiscalizar, tem que buscar uma solução para a atual situação do referido Instituto. Os Vereadores Sebastião dos Gonçalves de Araújo e João Pinheiro dos Santos, reiteraram as justificativas do Requerimento apresentado, e que a população, principalmente, os Servidores Públicos Municipais, precisam entender as

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



diferenças entre os Poderes Executivo e Legislativo. A Vereadora Rosane Lidório de Souza, manifestou a necessidade de maior público nas Sessões da Câmara, para terem conhecimento de tudo que está sendo discutido e votado. O Vereador Leires Gonçalves de Oliveira, mencionou que todos os Vereadores têm o dever de fiscalizar, a fim de buscar o melhor para a população. Em seguida, os Vereadores autores do Requerimento, também apresentaram como justificativa as várias solicitações dos Representantes do *Parquet* Estadual por meio do Inquérito Civil nº. MPMG sob o nº. 0393 18 000543-0 e 0393.19.000178-3, além de atendimento a demanda dos servidores públicos municipais que solicitam informações aos Senhores Vereadores, fiscais dos recursos públicos. Logo, o Senhor Presidente, após apresentação, convidou os Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão e votação do Requerimento de nº. 02/2020. Após discussão, foi votado o Requerimento de nº. 02/2020, ficando aprovado por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Dando continuidade aos trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou mais uma vez os Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para a primeira discussão e votação dos seguintes Projetos de Leis: - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 562, de 09 de dezembro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Declara de utilidade pública a Associação Indígena Xacriabá – Aldeia Riachinho, e dá outras providências”; acompanhado dos pareceres das comissões: De **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: Presidente: João Pinheiro dos Santos, Vice-Presidente: Vagney Fernandes Ribeiro e Relator: Leires Gonçalves de Oliveira, e II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, Vice-Presidente: Otelice Nunes de Oliveira e Relator: João Pinheiro dos Santos.** Durante a primeira discussão, os Senhores Vereadores, por unanimidade, decidiram que a primeira discussão só será finalizada, após o comparecimento de algum representante da Associação na Reunião da Câmara. Logo, por esse motivo, o Senhor Presidente declarou prejudicado o prosseguimento da discussão, e, por conseguinte a votação, retornando à tramitação do Projeto na próxima Sessão. - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 563, de 09 de dezembro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a cessão temporária de bens do patrimônio público do Município de São João das Missões e dá outras providências”; acompanhado dos pareceres das



comissões: De **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e II – **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos. Após discussão, ocorreu a primeira votação, ficando aprovado por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 564, de 10 de dezembro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a cessão temporária de bens do patrimônio público do Município de São João das Missões/MG, e dá outras providências”; acompanhado dos pareceres das comissões: De **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e II – **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos. Após discussão, ocorreu a primeira votação, ficando aprovado por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Logo, o Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, apresentou justificativa pela sua ausência na Reunião anterior ocorrida no dia 17 (dezessete) de fevereiro do corrente ano, e agradeceu o apoio dos Nobres Colegas. O Vereador mencionou ainda, o comentário feito pela Vereadora e 1ª (primeira) Secretária da Mesa, na Ata da Sessão anterior, sobre a situação caótica dos Cemitérios da Cidade de São João das Missões e da Comunidade de Rancharia, declarando que já apresentou ideias ao Senhor Prefeito, para tentar resolver esse problema. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicou que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 09 de março do corrente ano, no local e horário de costume, e em seguida encerrou a Sessão. Eu, Adélia Ribeiro Lopo, 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 27 (vinte e sete) dias do mês fevereiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Manoel Paixão Flores

PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES

VICE-PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

Adélia Ribeiro Lopo

1ª SECRETÁRIA – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Rosane Lidório de Souza

2ª SECRETÁRIA – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Leires Gonçalves de Oliveira

VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Otelice Nunes de Oliveira

VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA

VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO

VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br